



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2731

de 29 de junho de 2020

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Centro de Saúde “Técnica de Enfermagem ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA” o bem público municipal localizado na Rua Delamare, 384, Centro, em Corumbá/MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2731/2020 - 29 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em